



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEARIA N° 26, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2024.

O Vereador **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA – ZÉ CAMBOTA**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 17ª Legislatura - 2013/2016, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Senhor JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA – ZÉ CAMBOTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 1º de dezembro de 2024.


Vereador Ricardo Oliveira de Freitas
Ricardo Baiano
- Presidente da Câmara -